

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 006/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/2010.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Curso de Especialização em Formação de Professor de Língua Materna e Língua Estrangeira: Práticas Reflexivas, Metodológicas e Tradutórias.

Considerando o Processo nº 733/2010;

Considerando o disposto nas Resoluções nos. 518/96-CAD, 024/2006-

CEP:

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2010-PGD:

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de fevereiro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Formação de Professor de Língua Materna e Língua Estrangeira: Práticas Reflexivas, Metodológicas e Tradutórias, proposto pelo Departamento de Letras, no que se refere aos aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 26/02/2010. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)